



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 474/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual n° 8.485, de 03 de junho de 1987 e o Anexo que integra o Decreto n° 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instituição de **alerta automático eletrônico semanal** para o Conselho de Planejamento e Movimentação de Presos (Resolução n° 163/2011), entre as Unidades Penais.

Art. 2º O referido alerta deverá possibilitar que o Sistema Integrado de Informações – SII, informe quais são os presos de uma regional que estejam recolhidos em outra regional para eventual permuta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 1º de setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.